



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**REQUERIMENTO Nº 103/2026**

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA QUE OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E METAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PARAUAPEBAS E A IMPLEMENTAÇÃO DA TARIFA ZERO.**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão (SEMSI) para que preste informações claras e atualizadas sobre a operação do sistema de transporte público coletivo de Parauapebas.

Parauapebas, 26 de março de 2026.

**ALEX P. OHANA  
VEREADOR – PDT**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento decorre de reclamações e relatos recebidos diretamente de munícipes, em especial de trabalhadores, estudantes e usuários do transporte público coletivo de Parauapebas, que manifestaram indignação com a qualidade, a regularidade e a abrangência do serviço prestado.

Os relatos apontam, de forma recorrente: escassez de ônibus em circulação; longos intervalos entre passagens nas paradas; atrasos constantes que comprometem o acesso ao trabalho e às instituições de ensino; e dificuldade de locomover-se por bairros mais afastados do centro, como Palmares, VS-10 e Rio Verde, que permanecem especialmente vulnerabilizados pela insuficiência de linhas e horários adequados.

Destaca-se, ainda, a situação dos estudantes das instituições de ensino superior, em particular da UFRA e da UEPA, que dependem do transporte público para alcançar os pontos de embarque universitário. Com os atrasos frequentes, esses estudantes perdem o ônibus fornecido pelas universidades — e, por consequência, perdem aulas. No período noturno, o problema agrava-se: os estudantes são desembarcados no entorno do Partage Shopping por volta das 22h, sem garantia de continuidade do trajeto até suas residências.

No que se refere à política tarifária, há grande expectativa da população quanto à implementação da tarifa zero, cuja previsão, segundo informações da própria administração, seria de início de operação até julho de 2026, atrelada a novo processo licitatório. Todavia, a permanência da gratuidade vigente restrita a candidatos em concursos públicos e parcialmente aos estudantes — sem abranger todos os trajetos, todos os ônibus e todos os dias — suscita questionamentos legítimos da sociedade, que demandam esclarecimento oficial e transparente por parte do Executivo Municipal.

Este Gabinete tem recebido um volume crescente de demandas e reclamações da população de Parauapebas acerca da insuficiência de ônibus em circulação no município. Moradores de diversos bairros relatam longos tempos de espera nos pontos, superlotação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

crônica dos veículos — especialmente nos horários de pico — e uma percepção generalizada de que a frota atual é insuficiente para atender à demanda real dos usuários.

É preciso reconhecer que a implementação do sistema integrado de transporte em setembro de 2025, com a criação de um modelo tronco-alimentador centrado na Parada da Amazônia. Reconhecemos, ainda, o gigantismo e a complexidade de uma política pública dessa magnitude. Contudo, o sucesso de qualquer sistema de transporte público depende de um monitoramento rigoroso e de ajustes operacionais constantes, a fim de que a qualidade do serviço acompanhe a evolução da demanda.

Nesse contexto, merece destaque especial a instituição da Tarifa Zero, um dos maiores avanços em políticas públicas da história de Parauapebas. A Lei Municipal nº 5.629, de 5 de janeiro de 2026, autorizou a concessão de subsídio tarifário às cooperativas operadoras do transporte público, garantindo, entre outras medidas, a passagem integral gratuita aos estudantes da rede pública estadual de ensino em todas as linhas operadas pela Central das Cooperativas — incluindo as que atendem a UEPA e a UFRA —, bem como o transporte gratuito aos candidatos do ENEM e de concursos públicos municipais, estaduais e federais. Na sequência, a histórica Lei Municipal nº 5.631, de 12 de janeiro de 2026, deu um passo adiante e instituiu a gratuidade tarifária universal, democratizando de forma plena o acesso ao transporte coletivo e aliviando o orçamento das famílias trabalhadoras.

Para viabilizar a gratuidade, esta Casa Legislativa aprovou, por meio do Projeto de Lei nº 238/2025, um subsídio de R\$ 3.237.132,60 (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) para o primeiro semestre de 2026, sendo R\$ 1.262.040,00 provenientes do orçamento da SEMED e R\$ 1.975.092,60 do orçamento da SEMSI. Este investimento público, contudo, foi condicionado a metas claras de desempenho, entre as quais se destaca a obrigação de incremento mensal de 20% na frota circulante — uma salvaguarda essencial para absorver o aumento exponencial de passageiros, fenômeno conhecido como “demanda induzida”.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

O sucesso e a sustentabilidade do programa Tarifa Zero, que é um patrimônio de toda a sociedade paraupebense, dependem de um acompanhamento constante e de ações corretivas tempestivas. É dever do Poder Legislativo fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e garantir que os termos do contrato de concessão e da lei do subsídio sejam cumpridos à risca, para que a qualidade do serviço evolua na mesma medida que a sua demanda.

Nesse sentido, este requerimento tem o objetivo de obter dados oficiais que permitam a esta Casa Legislativa realizar um diagnóstico preciso dos gargalos operacionais, fiscalizar o cumprimento das metas contratuais e colaborar com o Poder Executivo na busca por soluções que garantam um transporte público verdadeiramente eficiente, confortável e que honre o investimento realizado e as justas expectativas da população.

Diante do exposto, requer-se que o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, responda de forma detalhada às seguintes questões:

**1. Frota em Circulação:** Qual o número exato de ônibus (por tipo: micro, leve e pesado)? A meta de incremento de 20% da frota, prevista na lei do subsídio, está sendo cumprida? Apresentar os relatórios de comprovação.

**2. Tempo de Espera e Superlotação:** Qual o tempo médio de espera (intervalo) registrado nas principais linhas troncais e alimentadoras nos horários de pico? Existem dados de monitoramento sobre a lotação dos veículos que confirmem as reclamações de superlotação? Quais medidas estão sendo tomadas para reduzir a espera e o desconforto dos passageiros?

**3. Cobertura e Cumprimento das Rotas:** Todas as rotas planejadas no sistema integrado estão sendo atendidas em sua totalidade e conforme os horários estabelecidos? Há registros de “furos” na escala ou de trechos que não estão sendo cobertos?

**4. Registro de Reclamações:** Qual o volume e a natureza das reclamações sobre o transporte público recebidas pela Ouvidoria Municipal e pelo aplicativo Rota Fácil desde janeiro de 2026? Quais são os principais problemas apontados pelos usuários?



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

**5. Sustentabilidade da Tarifa Zero:** Qual o custo mensal total para a manutenção do sistema de transporte público com a Tarifa Zero? Qual o planejamento financeiro e orçamentário do município para garantir a sustentabilidade do programa após o término do subsídio inicial de seis meses?

**6. Indicadores de Desempenho:** Além do aumento da frota, quais são os outros indicadores de desempenho definidos em contrato para avaliar a qualidade do serviço prestado pelas concessionárias (ex.: pontualidade, idade da frota, limpeza, número de quebras)? Apresentar o último relatório de avaliação.

**7. Fiscalização do Contrato:** Como a SEMSI e o DMTT estão fiscalizando o cumprimento do Acordo de Nível de Serviço (SLA) por parte das empresas (Central, Coopalmas e Coopavel)? Há notificações ou multas aplicadas por descumprimento contratual em 2026?

**8. Dados do Aplicativo Rota Fácil:** Qual o número de usuários cadastrados e ativos no aplicativo? Os dados de geolocalização dos ônibus em tempo real estão funcionando de forma precisa ou há defasagem entre a informação do app e a realidade?

**9. Manutenção da Frota:** Qual a idade média da frota atual? Apresentar o plano de manutenção preventiva dos veículos para evitar quebras e garantir a segurança dos passageiros.

**10. Plano de Expansão:** Diante do aumento da demanda e das reclamações, existe um estudo ou planejamento para ampliar o número de veículos e/ou criar novas rotas para atender bairros em expansão e reduzir a superlotação no curto e médio prazo?

**11. Prestação de Contas do Subsídio:** Os relatórios técnico-financeiros exigidos pelo art. 5º da Lei nº 5.629/2026 estão sendo apresentados mensalmente pelas cooperativas dentro do prazo legal (até o 5º dia útil do mês subsequente)? As prestações de contas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 foram aprovadas pela SEMED e pela SEMSI?

Pelas razões expostas, apresento este requerimento aos nobres pares, reafirmando nosso compromisso em acompanhar de perto a execução do sistema de transporte público coletivo e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

---

a implementação da Tarifa Zero em Parauapebas. A população depositou suas esperanças neste programa, e é nosso dever, como representantes do povo, assegurar que os recursos públicos investidos — mais de R\$ 3,2 milhões apenas no primeiro semestre — revertam-se em um serviço digno, eficiente e que atenda às reais necessidades de quem depende do ônibus para ir e vir. A fiscalização legislativa não é oposição ao Executivo, mas sim colaboração institucional para o aperfeiçoamento de uma política pública que é patrimônio de toda a sociedade parauapebense.

Parauapebas, 26 de março de 2026.

**ALEX P. OHANA**  
**VEREADOR – PDT**